



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500  
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: <b>Vereador Francisco Piaba</b> <b>06/11/2023</b>
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: <b>Projeto de Decreto Legislativo nº</b> <b>42/2023</b>
DOCUMENTAÇÃO:	<b>Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Ondina Maria Silva Mendes.</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1°	<i>Procuradoria Legislativa</i> <i>Em: 06/11/2023</i>	4°	
2°	<i>izabelle souza pereira pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	5°	
3°		6°	

**Câmara Municipal de Rio Branco**  
Gabinete do Vereador Francisco Piaba

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2023**

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense  
À Senhora **Ondina Maria Silva Mendes**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora **Ondina Maria Silva Mendes**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - AC, 18 de outubro de 2023.



**Francisco Piaba**  
Vereador - União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.10.25 22:55:07-05'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenha realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida.

A Sra. Ondina Maria é natural de Barreirinhas - Maranhão. Chegou em Rio Branco no dia 01 de janeiro de 1981. veio acompanhando seu esposo Manuel, que veio transferido para trabalhar no INCRA. E aí começaram a vida de casados, em Rio Branco. Tiveram dois filhos, Emmanuel e Samuel. Os dois são formados, são advogados. O Samuel é delegado. O Emmanuel é policial e acadêmico de medicina lá na fronteira. Ondina fez o curso de serviço social. Trabalhou um período, mas se decepcionou com a profissão e logo parou o trabalho. A mesma tem uma pós-graduação em Família e Mediação Familiar, que só tem 12 assistentes sociais no estado que tem essa pós-graduação. E, atualmente, acompanha seu esposo, com quem já estão casados há 41 anos, morando no mesmo lugar de quando começaram a vida a dois. Tem uma vida tranquila, os filhos todos criados e encaminhados. A mesma relata que hoje só não pode curtir mais a vida, porque o dinheiro diminuiu, o custo de vida aumentou, as passagens ficaram muito caras, etc.

eu quando estava estagiando, eu tive a oportunidade de estagiar na polícia militar do estado do Acre, local onde fez um trabalho no presídio, sendo a primeira acadêmica de serviço social a fazer um trabalho no presídio, onde passou três meses, também teve a oportunidade de estagiar em várias delegacias em Rio Branco.

Ante ao exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco - AC, 18 de outubro de 2023.

**Francisco Piaba**  
Vereador - União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.10.25 22:55:53-05'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Francisco Piaba

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

NOME ONDINA MARIA SILVA MENDES



FILIAÇÃO  
JOSÉ RIBAMAR SILVA  
JOANA MENDES SILVA

DATA NASCIMENTO 30/06/1956  
NATALIDADE BARREIRINHAS-MA  
TIPO/FATOR RH [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR PC-AC  
OBSERVAÇÃO [REDACTED]

*Ondina Maria Silva Mendes*  
ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 412.157.372-20 DNI [REDACTED]  
REGISTRO GERAL 134.793 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2022  
REGISTRO CMLONDINA MARIA SILVA MENDES  
CERT. CAS. Nº11179 - LIV.A-38 - FLS.104 - CARTORIO SÃO LUIS-MA

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
000751992453	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
NIS/ PIS/ PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
[REDACTED]	[REDACTED]		
CERT. MILITAR	[REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]		
CNH	CNS		
01891908107	703605043990035		

POLEGAR DIREITO



P. 80

*Roselayne*  
ROSELAYNE CRISTINA M. SOBRINHA  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº709/2023

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de decreto Legislativo**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que  
“**Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Ondina Maria Silva Mendes**”, de  
autoria do Vereador Francisco Piaba.

Atenciosamente,

**Josivaldo Josias de Sousa**  
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.948/2023

Rio Branco, 01 de Novembro de 2023.

Ao Senhor  
Josivaldo Josias de Sousa  
Diretora Legislativa - CMRB  
N e s t a

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Francisco Piaba "Concede o título de cidadã Rio-branquense à senhora Ondina Maria Silva Mendes".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 01/11/23



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2023**

**AUTOR:** Vereador Francisco Piaba

**ASSUNTO:** Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Ondina Maria Silva Mendes.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 06 de novembro de 2023.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**